



Lei Municipal nº 3292/2013 de 28 de outubro de 2013.

**“ALTERA O INCISO III DO ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.169/93, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.347/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a SEGUINTE:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o inciso III do anexo IV, da Lei Municipal nº 1.169/93, Código Tributário do Município o qual passará a ter a seguinte redação:

III - ...

III. C ...

1. Em caráter permanente por um ano:

**CENTÉSIMO DO VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL**

a) Sem veículo	100
b) Com veículo de tração manual	100
c) Com veículo de tração animal	150
d) Com veículo motorizado	200

Em caráter eventual ou transitório:

a) quando a transitoriedade ou eventualidade não for superior a 10 (dez) dias, por dia

1. Sem veículo	10
2. Com veículo de tração manual	10
3. Com veículo de tração animal	15
4. Com veículo motorizado	20
5. Em tendas, estantes e similares	25

b) quando a transitoriedade ou eventualidade não for superior a 10 (dez) dias por mês ou fração

1. Sem veículo	30
2. Com veículo de tração manual	30
3. Com veículo de tração animal	35
4. Com veículo motorizado	50
5. Em tendas, estantes e similares	50

3. ...

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogando-se em especial a Lei nº 2.347/2005 de 18 de novembro de 2005.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 28 dias do mês outubro de 2013.

**Gilson De Carli**  
**Prefeito Municipal**

*Registre-se. Publique-se*

*Data Supra.*

*Lourdes Valduga Sfredo*

*Sec. Municipal da Administração*